



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 14.907, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 7.153.182,12.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 7.153.182,12 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.39.00	477	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 247.000,00	F.1.501
02.12.10.10.302.1004.2080.3.3.90.39.00	924	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.206.182,12	F.1.500
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00	947	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00	F.1.500

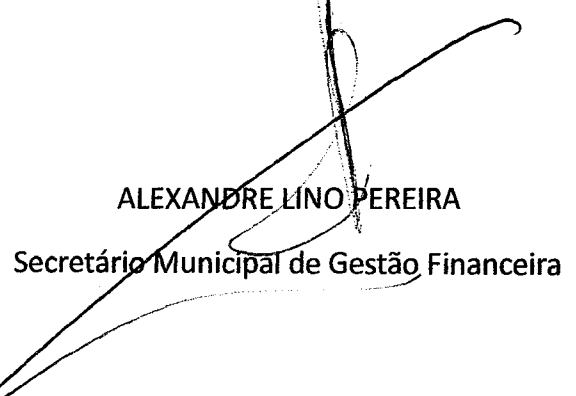
Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.08.04.122.0401.2936.4.4.90.52.00	478	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 247.000,000	F.1.501
02.12.01.10.122.1002.2073.3.1.90.13.00	796	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.906.182,12	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de novembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1824, de 13/11/2025.